

CERTIFICADO DE AUDITORIA

Com base no Relatório Conclusivo (documento SEI nº 3912241), elaborado em conjunto, pelos serviços de Auditoria Orçamentária, Patrimonial e Financeira – SEAFI e de Auditoria de Contas – SEAUC, ambos vinculados à Divisão de Auditoria de Finanças – DIAUF, pertencentes ao Núcleo de Auditoria Interna – NAI, e considerando o escopo e os métodos adotados nos trabalhos de auditoria, entende-se que a Prestação de Contas Anual de Gestão do Fundo de Apoio aos Registradores Civis das Pessoas Naturais - FUNARPEN, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021, encontra-se formalizada, de forma satisfatória, com as normas estabelecidas no Anexo IV, da Deliberação TCERJ nº 278/2017; desta forma, certifica-se a REGULARIDADE.

DIAUF-NAI, em 17 de maio de 2022.

Gustavo Afonso Santi Rossi

Diretor da Divisão de Auditoria e Finanças Analista Judiciário – Contador Matrícula TJ nº 01/32.000 / CRC nº RJ-093719/O-9

Proc SEI: 2022-06038169

CERTIFICADO DE AUDITORIA

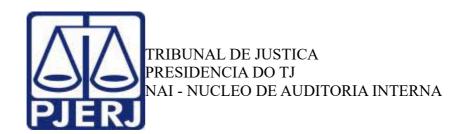
Com base no Relatório Conclusivo elaborado por esta DIAGE, documento SEI nº 3997294, considerando o escopo do trabalho realizado e os critérios utilizados, entendemos que a Prestação de Contas Anual de Gestão do Fundo de Apoio aos Registradores Civis das Pessoas Naturais do Estado do Rio de Janeiro - FUNARPEN, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021, encontra-se formalizada, de forma satisfatória, com as normas estabelecidas no Anexo IV da Deliberação TCE-RJ nº 278/17, desta forma certifica-se a REGULARIDADE.

Rio de janeiro, 1º de junho de 2022.

Robeita Grativol da Silva Diretora da DIAGE

Mat. TJ 01/32.002

CRC: RJ-111651/O-5



CERTIFICADO

CERTIFICADO DE AUDITORIA

Considerando as avaliações técnicas realizadas pelo Serviço de Acompanhamento e Conformidade da Gestão – SEAGE, da Divisão de Acompanhamento e Conformidade da Gestão – DIAGE, e pelos Serviços de Auditoria Orçamentária, Patrimonial e Financeira – SEAFI e de Auditoria de Contas – SEAUC, ambos vinculados à Divisão de Auditoria e Finanças - DIAUF, as quais embasaram os Certificados de Auditoria expedidos pelas respectivas Divisões, bem como a manifestação deste Gabinete, entende-se que a Prestação de Contas Anual de Gestão da unidade gestora do Fundo de Apoio aos Registradores Civis das Pessoas Naturais do Estado do Rio de Janeiro - FUNARPEN, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021, encontra-se devidamente formalizada, consoante as normas estabelecidas no Anexo IV da Deliberação TCE-RJ no 278/17 (3918062 e 4001703).

Desse modo, certifica-se a **REGULARIDADE** das contas apresentadas pelos gestores do FUNARPEN.

NAI, na data da assinatura digital.

Sthefania Mendonça Rodrigues Diretora-Geral do Núcleo de Auditoria Interna



Documento assinado eletronicamente por STHEFANIA MENDONCA RODRIGUES, Diretor-Geral, em 03/06/2022, às 14:22, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www10.tjrj.jus.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 4015654 e o código CRC 82E910B2.

2022-06038169 4015654v3